

A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA NO BRASIL: PROCEDIMENTOS E REQUISITOS LEGAIS

*THE APPROVAL OF A FOREIGN JUDGMENT IN BRAZIL:
PROCEDURES AND LEGAL REQUIREMENTS*

MARCASSA, Juliana de Souza¹

RESUMO: A homologação de sentença estrangeira é um procedimento essencial para conferir eficácia jurídica no Brasil a decisões judiciais proferidas em outros países. Este artigo aborda os principais aspectos legais e práticos desse processo, conforme regulamentado pela legislação brasileira.

PALAVRAS-CHAVES: Direito Internacional, Homologação De Sentença, Divórcio

ABSTRACT: *Recognition of a foreign judgment is an essential procedure for granting legal effect in Brazil to court decisions issued in other countries. This article addresses the main legal and practical aspects of this process, as regulated by Brazilian law.*

KEYWORDS: *International Law, Recognition of Judgment, Divorce*

DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA

A homologação de sentença estrangeira é um processo que visa conferir eficácia no Brasil a uma decisão judicial proferida em outro país. Essa homologação é necessária para que a sentença produza efeitos jurídicos em território nacional, garantindo a sua execução e reconhecimento perante o sistema judiciário brasileiro. Conforme o artigo 4º da Resolução nº 09 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 04 de maio de 2005, qualquer sentença estrangeira, inclusive de divórcio, necessita ser homologada pelo STJ para ter validade no Brasil.

¹ Advogada licenciada no Brasil. Especialista em Direito Internacional das Migrações pela PUC Minas (PUC-MG); Consultora jurídica; Membro da AAFD (*American Association of Franchisees and Dealers*), nos EUA; Co-autora do livro: "Empreendedoras da Lei Estados Unidos" e autora do capítulo de livro: "Internacionalização de Franquias: Simplificando e Esclarecendo o Processo", publicado na obra "Novos Temas em Direito: Tensões e Complementaridades - Volume 3".

A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA NO BRASIL: PROCEDIMENTOS E REQUISITOS LEGAIS

MARCASSA, Juliana de Souza

REGULAMENTAÇÃO LEGAL

A homologação de sentença estrangeira é regulamentada pela Resolução nº 09 do STJ, de 04 de maio de 2005. Essa resolução estabelece os requisitos e procedimentos necessários para a efetivação da homologação, assegurando a conformidade do processo com os princípios do direito brasileiro.

NECESSIDADE DE ADVOGADO

Para ingressar com o processo de homologação no STJ, é indispensável a representação por advogado com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Caso o interessado não possua condições financeiras para contratar um advogado, é possível recorrer à Defensoria Pública da União para obter assistência jurídica gratuita.

COMPETÊNCIA PARA JULGAR

Inicialmente, a competência para processar e julgar processos de homologação de sentença estrangeira era do Supremo Tribunal Federal (STF). No entanto, com a Emenda Constitucional nº 45 de 2004, essa competência foi transferida para o STJ, que passou a ser o tribunal responsável por tais processos.

246

PROCEDIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento para requerer a homologação de uma sentença estrangeira segue os termos da Resolução nº 09 do STJ. A petição deve ser endereçada ao Ministro Presidente do STJ e protocolada na Coordenadoria de Processos Originários, necessariamente por intermédio de um advogado.

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS

Para que uma sentença estrangeira seja homologada no Brasil, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA NO BRASIL: PROCEDIMENTOS E REQUISITOS LEGAIS

MARCASSA, Juliana de Souza

- A decisão deve ter sido proferida por autoridade competente no país de origem.
- As partes envolvidas devem ter sido devidamente citadas ou ter ocorrido a revelia de forma legal.
- A sentença deve ter transitado em julgado.
- A sentença precisa estar autenticada pelo Consulado brasileiro e acompanhada de tradução por tradutor juramentado no Brasil.

TRADUTORES JURAMENTADOS

Os tradutores juramentados podem ser encontrados nas juntas comerciais de cada estado e do Distrito Federal. As listas com os nomes e especialidades idiomáticas dos tradutores, bem como as tarifas dos serviços, estão disponíveis nos sites das respectivas juntas comerciais.

CUSTAS PROCESSUAIS

247

Para o processo de homologação de sentença estrangeira, é necessário o pagamento de custas processuais. Os valores podem ser consultados na "Tabela de custas dos feitos do STJ", disponível no site do tribunal.

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO

O tempo médio de tramitação de um processo de homologação de sentença estrangeira, desde que contenha todas as peças processuais e não haja contestação, é de aproximadamente dois meses. O provimento final pode homologar ou não a sentença estrangeira, e, em caso de homologação, o advogado deve proceder à execução da sentença através da extração da "Carta de Sentença".

A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA NO BRASIL: PROCEDIMENTOS E REQUISITOS LEGAIS

MARCASSA, Juliana de Souza

PROCEDIMENTOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO

Após a homologação da sentença estrangeira, o interessado deve requerer a extração da "Carta de Sentença", documento necessário para a execução da decisão no Brasil. O pagamento da taxa para a extração da Carta de Sentença deve ser realizado conforme os termos do artigo 1º, I, da Portaria nº 57 do STJ, de 10 de junho de 2005.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A homologação de sentença estrangeira no Brasil é um procedimento que exige a observância rigorosa das normas legais e a assistência de um advogado qualificado. O cumprimento de todos os requisitos e procedimentos estabelecidos garante a eficácia das decisões judiciais estrangeiras em território nacional, promovendo a segurança jurídica e a integração entre diferentes sistemas legais.

248

REFERÊNCIAS:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). Resolução nº 09 de 04 de maio de 2005. Disponível em: <http://www.stj.jus.br>. Acesso em: 04 jun. 2024.

Submetido em: 04.06.2024

Aceito em: 16.05.2025